



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Jornal Tribuna do Norte  
Edição nº 6333  
De 27/10/2012

### LEI N.º. 44/2012

**Súmula:-** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), conforme específica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

### L E I

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011), como segue:-

<b>14 – Fundo da Assistência Social</b>	
<b>14.01 - Fundo da Assistência Social</b>	
<b>04.241.0033.2.041.000 – Proteção Social Básica</b>	
<b>Fonte de Recursos – 31819 – BB 53767-5 – PBF/Programa de Atenção Integral a Família</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	159.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS.....	35.400,00
<b>08.243.0031.2.104.000 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS</b>	
<b>Fonte de Recursos – 31820 – BB 53760-8 – PFMCI – Serv.Prot Atend Espec a Famílias e Ind do CREAS</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	76.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS.....	17.100,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>288.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

<b>14 – Fundo da Assistência Social</b>	
<b>14.01 - Fundo da Assistência Social</b>	
<b>04.241.0033.2.041.000 – Proteção Social Básica</b>	
<b>Fonte de Recursos – 31819 – BB 53767-5 – PBF/Programa de Atenção Integral a Família</b>	
(734) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	54.400,00
<b>04.241.0033.2.041.000 – Proteção Social Básica</b>	
<b>Fonte de Recursos – 31819 – BB 53767-5 – PBF/Programa de Atenção Integral a Família</b>	
(756) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	140.000,00
<b>08.243.0031.2.104.000 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS</b>	
<b>Fonte de Recursos – 31820 – BB 53760-8 – PFMCI – Serv.Prot Atend Espec a Famílias e Ind do CREAS</b>	
(744) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	93.600,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>288.000,00</b>

Vida Sim – Drogas Não  
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161



*(Handwritten signature)*



## **Prefeitura do Município de Apucarana**


Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2011, de 18/07/2011, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012).

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 26 de março de 2012.**



*João Carlos de Oliveira*  
**Prefeito Municipal**

*Vida Sim - Drogas Não*  
**Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública**  
**Ligue para 0800-643-1161**

